



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

06/08/26 a 06/08/26  
Em 06/08/26

## PORTARIA Nº 158

De 06 de agosto de 2026.

**DESIGNA O SR. ALEXANDRE RECH PARA EFETUAR LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026 E ALTERA DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO.**

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Leiloeiro Oficial Sr. **Alexandre Rech**, Registro 268/2010, para efetuar leilão bens públicos inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Caseiros, sem ônus para o Município, a realizar-se no dia 10 de setembro de 2026, às 9h30, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, centro, Caseiros/RS;

**Art. 2º** Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 06 de agosto de 2026.

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**  
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.